



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda:

ANDERSON ABREU DE JESUS

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

Uma das maiores premissas da Administração Pública é o fato de que no âmbito da Administração Pública vigora o princípio da legalidade, ou seja, o agente público somente pode fazer ou deixar de fazer aquilo que expressamente esteja autorizado na lei, tendo em vista a indisponibilidade dos interesses públicos. Diante deste princípio é salutar que o ordenamento jurídico municipal seja plenamente adequado a todas as responsabilidades administrativas, em consonância é claro com o regramento superior, Constituição Federal, Leis Federais, Leis Municipais, nesta ordem. Sendo assim, observando algumas normas do Município percebemos que as mesmas merecem passar por uma revisão/atualização de modo que deem condições de trabalho adequada para o mesmo bem como que materializem expressamente todas as necessidades que se encontra ao longo da gestão administrativa. Portanto esta Secretaria na condução de suas obrigações, observa que no presente momento faz-se jus a adequação das normas municipais sobre o Plano de Cargos e Salários, considerando ser um de suma importância para diversos aspectos na condução do Município. Destacamos ainda que com o passar natural do tempo todas as legislações apresentam alguma defasagem e, portanto, uma revisão é uma medida que garantirá a melhor gestão deste assunto no Município.

2 – Prazo a ser executado.

A vigência contratual será de 06 (seis) meses.

3 – Previsão de data em que deve ser iniciado o serviço.

Maior/2025, podendo sofrer alterações.

4 – Indicação dos responsáveis pela fiscalização.

SAD:

- Adriana Aparecida Araújo (Titular) – 6767 – Secretaria Municipal de Administração
- Gabrielly Amaral Lima (Titular) – 5108 – Secretaria Municipal de Educação
- Carolina Barrea Remonato (Substituto) – 6766 – Secretaria Municipal de Administração

5 – Indicação para gestão do contrato

- Walerf Duarte Oliveira (Titular) – Departamento de licitação e contratos
- Raquel Ferreira Tortelli (Substituto) – Almoxarifado Central

Anderson Abreu de Jesus

Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 27 de março de 2025.

LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA

Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D07-3D14-1075-6F99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA (CPF 057.XXX.XXX-80) em 28/03/2025 07:59:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON ABREU DE JESUS (CPF 835.XXX.XXX-20) em 28/03/2025 08:00:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALERF DUARTE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-61) em 28/03/2025 08:34:35 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIELLY AMARAL LIMA (CPF 029.XXX.XXX-30) em 28/03/2025 09:04:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAQUEL FERREIRA TORTELLI (CPF 717.XXX.XXX-87) em 31/03/2025 07:49:39 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA APARECIDA ARAÚJO (CPF 021.XXX.XXX-13) em 02/04/2025 16:56:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINA BARREA REMONATTO (CPF 833.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 09:07:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5D07-3D14-1075-6F99>